
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021/2024.

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2021 E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
PRESIDENTE: ALDEMIR ALVES DE MACEDO.
EM SESSÃO REMOTA: 29 DE MARÇO DE 2021.**

Na Câmara Municipal de Picuí, “Casa Francisco Eduardo de Macedo”, às vinte horas do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos em **Sessão Extraordinária**, atendendo a convocação do Ofício Circular nº 002/2021, os Senhores Vereadores: **Aldemir Alves Macedo, Wagner Oliveira Fernandes da Silva, Maria Ednalva Dantas dos Santos, André Dantas Silva, Antônio Carlos Gomes de Araújo, Ataíde Dantas Xavier, Itapua Inaiê de Lima Dantas, Jozelma Cecília Costa Dantas, Diogo Marques Oliveira e José Ranieri Santos Ferreira** ficando registrada a ausência dos Vereadores **Wagner Oliveira Fernandes da Silva, Maria Ednalva Dantas dos Santos e Ataíde Dantas Xavier**. Em sequência o **Senhor Presidente** faz a leitura do **Ofício Circular nº 002/2021** da **Câmara Municipal de Picuí** e em seguida faz a leitura das matérias a serem apresentadas na referida sessão: **PROJETO DE LEI Nº 005/2021**, de autoria do **Poder Executivo**, **DISPÕE SOBRE: Altera a Lei Municipal Nº 1.277/2007, tornando-a compatível com a Lei Federal Nº 14.133/2020 e dá outras providências; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021**, de autoria do **Poder Executivo**, **DISPÕE SOBRE: Altera a Lei Complementar Municipal Nº 02/2008 e dá outras providências;** Na sequência, o **Senhor Presidente** solicitou a formação das Comissões provisórias para que seja dados os pareceres aos projetos acima mencionados, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação-CCJR** ficou da seguinte forma: **Presidente:** Itapuã Inaiê de Lima Dantas; **Relator:** José Ranieri Santos Ferreira; **Membro:** Antônio Carlos Gomes de Araújo e a **Comissão de Orçamento e Finanças-COF** ficou da seguinte forma: **Presidente:** Jozelma Cecília da Costa Dantas; **Relator:** Itapuã Inaiê de Lima Dantas; **Membro:** Diogo Marques Oliveira. Dando Continuidade o **Senhor Presidente** colocou os Projetos de Lei a serem discutidos e votados individualmente, **Projeto de Lei Nº 001/2021**, teve os votos dos membros da CCJR e da COF todos favoráveis pela constitucionalidade do Projeto, em seguida o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **PROJETO DE LEI Nº 002/2021**, obteve os votos dos membros

da CCJR e da COF todos favoráveis pela constitucionalidade do Projeto, o Projeto de Lei 002/2021 do Executivo foi aprovado com a Emenda da Bancada de Oposição, que acrescenta no **Parágrafo Único** as categorias: Médicos Clínicos (família); Enfermeiros (família); Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (família); Agente Comunitário de Saúde, (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE); Médico Veterinário; Agente de Saúde Pública; Cirurgiã-dentista (família); Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal (família); o Projeto 002 foi aprovado com a respectiva Emenda por unanimidade e por fim o Projeto de Lei 003/2021 teve Pareceres favoráveis das Comissões CCJR e COF e em seguida foi aprovados por todos os Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o **Senhor. Presidente**, encerrou a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Picuí**, em 18 de janeiro de 2021.

Aldemir Alves de Macedo **Wagner O. F. da Silva** **Maria Ednalva D. dos Santos**
- Presidente - - 1º Secretário - - 2ª Secretária -